



MUNICÍPIO DE POMBAL

Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana

AVISO

Abertura de Período de Discussão Pública
Alteração à Licença de Operação de Loteamento Titulado pelo
Alvará n.º 3/10

Pedro Navega Ferreira, Vereador do Urbanismo, da Câmara Municipal de Pombal, com competência delegada, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 27.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o art.º 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, que irá decorrer, por um período de 15 dias, contados a partir do quinto dia após a divulgação do presente aviso no portal do município, a discussão pública relativa à proposta de alteração à licença de operação do loteamento sito em sito na Quinta de S. Lourenço - Casarelo, nesta Cidade de Pombal.

Mais torna público, que a proposta que se encontra para aprovação, é no sentido de:

- Alterar o número de unidades funcionais no Lote 6, de 10 para 15 e no Lote 8, de 19 para 20 e
- Alterar a configuração da rampa de acesso aos Lotes 5, 6, 7 e 8.

Durante o período de discussão pública, o processo poderá ser consultado na Secção de Urbanismo da Câmara Municipal, dentro do horário de expediente (9,00 Horas – 12,30 Horas e 14,00 Horas – 17,30 Horas).

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo indicado, reclamações, observações, sugestões, formuladas por escrito, devidamente fundamentadas, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregues em mão nos serviços, por correio para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100 – 440 Pombal, ou por correio eletrónico para geral@cm-pombal.pt.

Paços do Município, 01 de fevereiro de 2024

O Vereador do Urbanismo,


(Pedro Navega Ferreira - Arq.)